



**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB**  
**BALANCETE ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**OUTUBRO/2022**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>12.523.734,00</b>	<b>12.523.734,00</b>	<b>175.974.448,43</b>	<b>163.450.714,43</b>
Multas e Juros de Mora	-	-	82.098,46	82.098,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhora	-	-	6.581.957,77	6.581.957,77
Receita Patrimonial	12.523.734,00	12.523.734,00	169.310.392,20	156.786.658,20
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>484.208.734,00</b>	<b>833.063.805,67</b>	<b>869.545.733,47</b>	<b>36.481.927,80</b>
Outras Receitas de Capital	484.208.734,00	833.063.805,67	869.545.733,47	36.481.927,80
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>496.732.468,00</b>	<b>845.587.539,67</b>	<b>1.045.520.181,90</b>	<b>199.932.642,23</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>496.732.468,00</b>	<b>845.587.539,67</b>	<b>1.045.520.181,90</b>	<b>199.932.642,23</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	<b>1.309.670.863,17</b>	<b>70.281.566,25</b>	<b>(1.239.389.296,92)</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>496.732.468,00</b>	<b>2.155.258.402,84</b>	<b>1.115.801.748,15</b>	<b>(1.039.456.654,69)</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)= (f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>492.975.348,00</b>	<b>2.155.258.402,84</b>	<b>1.115.801.748,15</b>	<b>380.289.211,44</b>	<b>367.377.285,42</b>	<b>1.039.456.654,69</b>
INVESTIMENTOS	492.975.348,00	2.155.258.402,84	1.115.801.748,15	380.289.211,44	367.377.285,42	1.039.456.654,69
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>492.975.348,00</b>	<b>2.155.258.402,84</b>	<b>1.115.801.748,15</b>	<b>380.289.211,44</b>	<b>367.377.285,42</b>	<b>1.039.456.654,69</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)</b>	<b>492.975.348,00</b>	<b>2.155.258.402,84</b>	<b>1.115.801.748,15</b>	<b>380.289.211,44</b>	<b>367.377.285,42</b>	<b>1.039.456.654,69</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>3.757.120,00</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>496.732.468,00</b>	<b>2.155.258.402,84</b>	<b>1.115.801.748,15</b>	<b>380.289.211,44</b>	<b>367.377.285,42</b>	<b>1.039.456.654,69</b>

FONTE: Lei Municipal nº 17.728/2021 (estima receita e fixa despesa para 2022), Relatório do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.

**NOTA 1:**

- Para atender ao disposto no art. 102, da Lei nº 4.320/64, registramos na linha **SUPERÁVIT (XIII) do Quadro - Despesa (coluna Dotação Inicial)**, o valor de **R\$ 3.757.120,00**, relativo à desvinculação de 30%, sobre o valor total previsto no **Quadro - Receitas Correntes (I)**.
- Conforme Decretos publicados durante os meses de Março a Setembro/2022, ocorreram alterações orçamentárias (Suplementação e Redução). Em decorrência desse fato, houve adequações orçamentárias, no **Quadro de Receitas - Coluna Previsão Atualizada (b)**, em especial nas **Receitas de Capital**, no valor de **R\$ 348.855.071,67 (R\$ 301.954.742,00 de Agosto, R\$ 42.313.087,89, relativo ao excesso de arrecadação de Julho e R\$ 4.587.241,78, relativo ao excesso de arrecadação de Outubro)**. Diante desse fato, o Quadro de Despesas, relativo a coluna; **Dotação Atualizada (f)**, foi acrescido em **R\$ 1.662.283.054,84**. Para alcançar o equilíbrio orçamentário na coluna final entre os saldos totais das Receitas e Despesas Orçamentárias, registramos a diferença **(1.662.283.054,84-348.855.071,67-3.757.120,00 = 1.309.670.863,17)**, como **Déficit (VI) no Quadro de Receitas - Coluna Previsão Atualizada (b)**.
- Este demonstrativo foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, Portaria SF nº 266/2016, NBC TSP 11/2018, Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 07 e com base na estrutura apresentada conforme DCASP E MCASP 9ª Edição, aprovada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
- Os documentos que serviram de base para sua elaboração, encontram-se em formato digital no Processo Administrativo-(SE!!) nº. **6068.2022/0001813-9**.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados**

DESPESAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	56.316,80	226.156.366,95	154.408.860,21	154.402.160,62	71.747.506,74	<b>63.016,39</b>
INVESTIMENTOS	56.316,80	226.156.366,95	154.408.860,21	154.402.160,62	71.747.506,74	63.016,39
INVERSÕES FINANCEIRAS						-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						-
<b>TOTAL</b>	<b>56.316,80</b>	<b>226.156.366,95</b>	<b>154.408.860,21</b>	<b>154.402.160,62</b>	<b>71.747.506,74</b>	<b>63.016,39</b>

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**

DESPESAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		-	-		-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	<b>8.911.955,94</b>	<b>8.911.955,94</b>	-	-
INVESTIMENTOS	-	8.911.955,94	8.911.955,94	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS					-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					-
<b>TOTAL</b>	-	<b>8.911.955,94</b>	<b>8.911.955,94</b>	-	-

**NOTA 2:**

1. O saldo remanescente de Restos a Pagar não Processados, inscritos em exercícios anteriores, refere-se ao ano de 2017.

**Vito Panicci Neto**  
Contador  
CRC: 1SP132.989/O-2  
**SMUL/CAF/DRV**

**Carolina De Abreu Dias Costa**  
Coord.de Adm. e Finanças - Substituta  
RF: 878.700-0  
**SMUL/CAF**

**Talita Veiga Cavallari Fonseca**  
Secretária Executiva  
RF: 817.010-0  
**SMUL/ATECC/FUNDURB**

**José Armênio de Brito Cruz**  
Secretário Municipal - Substituto  
RF: 886.030-1  
**SMUL/GAB**